Valide aqui
este documento

093617.2.0134668-25

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2	REGISTRO GERAL	FICHA: 01
MATRÍCULA Nº 134.668	DATA 24/01/2023	C.L. INSCRIÇÃO

IMÓVEL – Fração ideal de **0,001629** do respectivo terreno designado por **LOTE 1**, do **PAL 49729**, de **2ª categoria**, onde existe o prédio nº 715 (a ser demolido), que corresponderá ao **APARTAMENTO 402,** do **BLOCO 04**, do edifício em construção situado na **RUA CACHAMBI**, que receberá o **Nº 703**, que mede na totalidade: 36,00m de frente, 67,00m de fundos, confrontando com o lote 1 do PAL 48419 da Avenida Dom Helder Câmara; 146,00m à esquerda, confrontando com o lote 1 do PAL 48419 da Rua Degas; 228,76m à direita em 6 segmentos que mede: 30,20m, mais 12,00m, mais 7,20m, confrontando com o prédio nº 707, mais 23,56m, confrontando com o lote destinado a equipamento público, mais 43,20m, confrontando com o lote 17 do PAL 7442 da Rua Cachambi, mais 112,60m, confrontando parte do lote 17 do PAL 7442 da Rua Cachambi e parte com o lote 1 do PAL 48419 da Avenida Dom Helder Câmara fechando o polígono, com área total de 10.324,18m².

PROPRIETÁRIA – **CCISA162 INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 19.178.374/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido da seguinte forma: parte de White Martins Gases Industriais Ltda, conforme escritura do 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5604, Fls. 183, de 23/02/2015, registrada no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 117.931, no ato R.7, em 24/08/2016; e parte de Carmen Regina Pereira de Souza, conforme escritura do 11º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 3480, Fls. 006/007, de 06/02/2015, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 64.751-A, em 20/03/2015. O Oficial.

AV. 1 – 24/01/2023 – CONSIGNAÇÃO.
Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R.2, da Matrícula nº 133.750, em 02/08/2022. O Oficial.

AV. 2 – 24/01/2023 – TERMO DE AFETAÇÃO.
Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada, foi submetida ao regime de afetação, observando o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 02 verso, da Matrícula nº 133.750, no ato AV.3, em 02/08/2022. O Oficial.

AV. 3 – 24/01/2023 – TERMO DE COMPROMISSO.
Certifico, conforme consta averbado no Livro 2, Ficha 02 verso, da Matrícula nº 133.750, no ato AV 4, em 02/08/2022, que a proprietária **CCISA162 INCORPORADORA LTDA**, vem declarar que se responsabiliza pela averbação da demolição do prédio nº 715, da Rua Cachambi, antes da concessão do habite-se. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 134.668	FICHA 01 VERSO

AV. 4 – 24/01/2023 – DECLARAÇÃO.
Certifico, conforme consta averbado no Livro 2, Ficha 03, da Matrícula nº 133.750, no ato AV.5, em 26/10/2022, a DECLARAÇÃO da RIO-ÁGUAS – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC – Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, datada de 24/05/2021, para declarar que fica respeitada a **FNA** da galeria retangular de 2,80x1,75m que corta o lote e tem caminhamento quase paralelo à Rua Degas. Marcar FNA para as bacias externas provenientes de lotes a montante, entre o referido lote e a Avenida Dom Hélder Câmara. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 5 – 24/01/2023 – LICENÇA AMBIENTAL.
Certifico, que consta averbado no Livro 2, Ficha 03, da Matrícula nº 133.750, no ato AV.6, em 26/10/2022, conforme o Termo Ambiental Municipal – TME nº. 000089/2022, concedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, em 15/03/2022, com base no Processo nº. 14/200.727/2011, que foi concedida a **CCISA162 INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, licença ambiental de recuperação onde existiu o prédio nº 703, já demolido da **RUA CACHAMBI**; mediante as condições estabelecidas na referida licença; "sendo constatado que o terreno do imóvel objeto desta matricula, foi classificado como **ÁREA REABILITADA PARA USO RESIDENCIAL/COMERCIAL**, conforme resolução CONAMA Nº 420/2009, ficando proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste imóvel e de seu entorno, para quaisquer fins; observando, contudo, as leis municipais de uso e ocupação do solo". O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 6 – 24/01/2023 – HIPOTECA.
Certifico, conforme consta registrado no Livro 2, Ficha 03 verso, da Matrícula nº 133.750, no ato R.9, em 22/11/2022, que a **CCISA162 INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, na qualidade de devedora, deu o **BLOCO 04** composto dos Apartamentos 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508, constantes do memorial de incorporação registrado Livro 2, da matrícula nº 133.750, no ato R.2, em 02/08/2022, em primeira e única hipoteca, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida de R$45.414.079,02, que deverá ser paga em 36 prestações mensais e sucessivas, sendo a taxa nominal de juros e os reajustes monetários e encargos constantes do contrato; tendo sido atribuído o valor de R$90.180.000,00, da garantia hipotecária. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 7 – 25/07/2023 – DEMOLIÇÃO.
Certifico, nos termos do requerimento datado de 16/05/2023, instruído pela certidão nº 23/0125/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação da Prefeitura desta cidade, datada de 24/04/2023, processo: 02/03/000391/2015, que foi concedida Licença de legalização de demolição do prédio nº 715 (galpão não residencial), com 600m², situado na Rua Cachambi; tendo a aceitação da demolição sido concedida em **15/02/2023**, conforme averbação efetuada no ato AV.7 da matrícula nº 134.264, nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0134668-25

LIVRO 2 | REGISTRO GERAL | FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 134.668	DATA 24/01/2023	C.L. INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 134.668, LIVRO 2

IMÓVEL – Fração ideal de **0,001629** do respectivo terreno designado por **LOTE 1**, do **PAL 49729**, de **2ª categoria**, que corresponderá ao **APARTAMENTO 402**, do **BLOCO 04**, do edifício em construção situado na **RUA CACHAMBI**, que receberá o **Nº 703**.

AV. 8 – 24/10/2023 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 492.544).
Certifico que, fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca devidamente transportada para o ato AV.6, conforme instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, de 15/08/2023. **Selo de fiscalização eletrônico nº EAWA77938 AAA**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94[illegible]

R. 9 – 24/10/2023 - COMPRA E VENDA - (Prot. 492.544).
Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, contrato nº 8.7877.1772003-2, de 15/08/2023, **CCISA162 INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **MONIQUE VIEIRA CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, CPF nº 128.311.797-50, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R$290.000,00, sendo R$58.000,00 por recursos próprios e R$232.000,00 pelo financiamento da credora, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.608.883, em 11/09/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$290.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EAWA77939 ECF**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94[illegible]

R. 10 – 24/10/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 492.544).
Pelo instrumento particular que serviu de base aos atos AV.8 e R.9, **MONIQUE VIEIRA CORREIA**, acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R$232.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor da credora, fica atribuído o valor de R$290.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R$232.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EAWA77940 BFG**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. [illegible]

AV - 11 - M - 134668 - CONSTRUÇÃO: Consta averbado na matrícula nº 134.264, no ato AV-11, nesta data, conforme requerimento de 13/10/2025, capeando Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 – Méier, nº 23/0365/2025, datada de 03/10/2025, de acordo com o processo nº EIS-PRO-2021/03305, para declarar que foi concedida licença de legalização de construção de grupamento residencial multifamiliar sem cronograma, com área total de **32.957,98m²**, pela **RUA CACHAMBI**, que receberá o **Nº 703**, composto de **04 Blocos** totalizando **499 unidades**, assim discriminadas: **BLOCO 1 apartamentos** 101, 106, 107, 108, 109, 110, 201/210, 301/310, 401/410, 501/410, 601/610, 701/710, 801/810, 901/910, 1001/1010, 1101/1110, 1201/1210, 1301/1310, 1401/1410, 1501/1510; **BLOCO 2 apartamentos** 101, 105, 107, 201/208,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
134.668	093617.2.0134668-25	02-V

301/308, 401/408, 501/408, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508; **BLOCO 3 apartamentos** 101, 102, 103, 104, 105, 107, 201/208, 301/308, 401/408, 501/408, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508; **BLOCO 4 apartamentos** 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/408, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508. Constam do projeto, **271** (duzentos e setenta e um) vagas de estacionamento, todas **localizadas no térreo**, das quais **70** (setenta) vagas são cobertas e **201** (duzentos e um) vagas são descobertas. Tendo sido o habite-se concedido em **30/09/2025**. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Em 29/12/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 10790 DHA.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299

AV - 12 - M - 134668 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em nesta data, no Registro Auxiliar sob o nº **6837**, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 29/12/2025, por Caroline Borges (15433).Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

AV - 13 - M - 134668 - **INSTITUIÇÃO DE** CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Consta registrado no ato R-13 na matrícula nº 134.264, nesta data, conforme requerimento de 03/11/2025, capeando planta, foi instituído condomínio, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64, e com base no art. 1.332 do atual Código Civil Brasileiro e pelo art. 1358 e art. 1359 do CNCGJ-RJ, correspondendo a fração ideal de cada unidade a seguinte:

UNIDADES	ÁREA PRIVATIVA REAL TOTAL (m²) (coluna 23)	ÁREA DE USO COMUM (m²) (coluna 28 + 35)	ÁREA REAL TOTAL (m²) (coluna 37)	FRAÇÃO IDEAL	QUANTIDADE DE UNIDADES	SOMATÓRIO
Bloco 1						
Ap. 101	63,87	52,51	116,38	0,002898	1	0,002898
Ap.201 a 1501	63,48	52,23	115,71	0,002877	14	0,040278
Ap. 202 a 1102	37,86	22,27	60,13	0,001612	10	0,016120
Ap. 1202 a 1502	37,86	37,10	74,96	0,001781	4	0,007124
Ap. 203 a 1103	38,25	22,50	60,75	0,001629	10	0,016290
Ap. 1203 a 1503	38,25	37,33	75,58	0,001798	4	0,007192
Ap. 204 a 1104	38,25	22,50	60,75	0,001629	10	0,016290
Ap. 1204 a 1504	38,25	37,33	75,58	0,001798	4	0,007192
Ap. 205 a 1105	37,86	22,27	60,13	0,001612	10	0,016120
Ap. 1205 a 1505	37,86	37,10	74,96	0,001781	4	0,007124
Ap. 106	63,87	52,51	116,38	0,002898	1	0,002898
Ap. 206 a 1506	63,48	52,23	115,71	0,002877	14	0,040278
Ap. 107 a 807	37,86	22,27	60,13	0,001612	8	0,012896
Ap. 907 a 1507	37,86	37,10	74,96	0,001781	7	0,012467
Ap. 108 a 1508	43,56	40,53	84,09	0,002030	15	0,030450
Ap. 109 a 809	38,25	22,50	60,75	0,001629	8	0,013032
Ap. 909 a 1509	38,25	37,33	75,58	0,001798	7	0,012586

CONTINUA NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
134.668	093617.2.0134668-25	3

Ap. 110 a 810	37,86	22,27	60,13	0,001612	8	0,012896
Ap. 910 a 1510	37,86	37,10	74,96	0,001781	7	0,012467
TOTAL BLOCO 01					146	0,286598
Bloco 02						
Ap. 101	64,26	52,73	116,99	0,002915	1	0,002915
Ap. 201 a 1501	63,59	52,31	115,9	0,002882	14	0,040348
Ap. 202 a 1102	38,25	22,50	60,75	0,001629	10	0,016290
Ap. 1202 a 1502	38,25	37,33	75,58	0,001798	4	0,007192
Ap. 203 a 1103	38,25	22,50	60,75	0,001629	10	0,016290
Ap. 1203 a 1503	38,25	37,33	75,58	0,001798	4	0,007192
Ap. 204 a 1104	37,86	22,27	60,13	0,001612	10	0,016120
Ap. 1204 a 1504	37,86	37,10	74,96	0,001781	4	0,007124
Ap.105	64,26	52,73	116,99	0,002915	1	0,002915
Ap. 205 a 1505	63,48	52,23	115,71	0,002877	14	0,040278
Ap. 206 a 1106	37,86	22,27	60,13	0,001612	10	0,016120
Ap. 1206 a 1506	37,86	37,10	74,96	0,001781	4	0,007124
Ap. 107	43,9	40,77	84,67	0,002048	1	0,002048
Ap. 207 a 1507	43,56	40,53	84,09	0,002030	14	0,028420
Ap. 208 a 1108	38,25	22,50	60,75	0,001629	10	0,016290
Ap. 1208 a 1508	38,25	37,33	75,58	0,001798	4	0,007192
TOTAL BLOCO 02					115	0,233858
Bloco 03						
Ap. 101	63,93	52,53	116,46	0,002900	1	0,002900
Ap. 201 a 1501	63,59	52,31	115,9	0,002882	14	0,040348
Ap. 102 a 1202	38,25	22,50	60,75	0,001629	12	0,019548
Ap. 1302 a 1502	38,25	37,33	75,58	0,001798	3	0,005394
Ap. 103 a 1203	38,25	22,50	60,75	0,001629	12	0,019548
Ap. 1303 a 1503	38,25	37,33	75,58	0,001798	3	0,005394
Ap. 104 a 1204	37,86	22,27	60,13	0,001612	12	0,019344
Ap. 1304 a 1504	37,86	37,10	74,96	0,001781	3	0,005343
Ap.105	63,87	52,51	116,38	0,002898	1	0,002898
Ap. 205 a 1505	63,48	52,23	115,71	0,002877	14	0,040278
Ap. 206 a 1106	37,86	22,27	60,13	0,001612	10	0,016120
Ap. 1206 a 1506	37,86	37,10	74,96	0,001781	4	0,007124
Ap. 107	43,56	40,53	84,09	0,002030	1	0,002030
Ap. 207 a 1507	43,56	40,53	84,09	0,002030	14	0,028420
Ap. 208 a 1108	38,25	22,50	60,75	0,001629	10	0,016290
Ap. 1208 a 1508	38,25	37,33	75,58	0,001798	4	0,007192
TOTAL BLOCO 03					118	0,238171
Bloco 04						
Ap. 101 a 1501	63,59	52,31	115,9	0,002882	15	0,043230
Ap. 102 a 1202	38,25	22,50	60,75	0,001629	12	0,019548
Ap. 1302 a 1502	38,25	37,33	75,58	0,001798	3	0,005394

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
134.668	093617.2.0134668-25	3-V

Ap. 103 a 1203	38,25	22,50	60,75	0,001629	12	0,019548
Ap. 1303 a 1503	38,25	37,33	75,58	0,001798	3	0,005394
Ap. 104 a 1204	37,86	22,27	60,13	0,001612	12	0,019344
Ap. 1304 a 1504	37,86	37,10	74,96	0,001781	3	0,005343
Ap. 105 a 1505	63,48	52,23	115,71	0,002877	15	0,043155
Ap. 106 a 1106	37,86	22,27	60,13	0,001612	11	0,017732
Ap. 1206 a 1506	37,86	37,10	74,96	0,001781	4	0,007124
Ap. 107 a 1507	43,56	40,53	84,09	0,002030	15	0,030450
Ap. 108 a 1108	38,25	22,50	60,75	0,001629	11	0,017919
Ap. 1208 a 1508	38,25	37,33	75,58	0,001798	4	0,007192
TOTAL BLOCO 04					120	0,241373
TOTAL BLOCO 1 AO 4					**499**	**1**

Das vagas de garagem: As Vagas de Estacionamento, todas localizadas no Térreo, no total de **271 (duzentos e setenta e uma) vagas**, sendo 70 (setenta) vagas cobertas e 201 (duzentos e uma) vagas descobertas. Os apartamentos que possuem direito a 1 (uma) vaga de garagem, de uso indistinto são: 101, 106, 108, 201, 206, 208, 301, 306, 308, 401, 406, 408, 501, 506, 508, 601, 606, 608, 701, 706, 708, 801, 806, 808, 901, 906, 907, 908, 909, 910, 1001, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1101,1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509 e 1510 do Bloco 1; 101, 105, 107, 201, 205, 207, 301, 305, 307, 401, 405, 407, 501, 505, 507, 601, 605, 607, 701, 705, 707, 801, 805, 807, 901, 905, 907,1001, 1005, 1007, 1101, 1105, 1107, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508 do Bloco 2; 101, 105, 107, 201, 205, 207, 301, 305, 307, 401, 405, 407, 501, 505, 507, 601, 605, 607, 701, 705, 707, 801, 805, 807, 901, 905, 907, 1001, 1005, 1007, 1101, 1105, 1107, 1201, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508 do bloco 3; 101, 105, 107, 201, 205, 207, 301, 305, 307, 401, 405, 407, 501, 505, 507, 601, 605, 607, 701, 705, 707, 801, 805, 807, 901, 905, 907, 1001, 1005, 1007, 1101, 1105, 1107, 1201, 1205, 1206, 1207, 1208, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508 do bloco 4.

Quadro de Vagas

Bloco 1									
1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110
1	0	0	0	0	1	1	1	1	1

CONTINUA NA FOLHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
134.668	093617.2.0134668-25	4

1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010
1	0	0	0	0	1	1	1	1	1
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910
1	0	0	0	0	1	1	1	1	1
801	802	803	804	805	806	807	808	809	810
1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
701	702	703	704	705	706	707	708	709	710
1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610
1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510
1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410
1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310
1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210
1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
101					106	107	108	109	110
1					1	0	1	0	0

Bloco 2							
1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508
1	1	1	1	1	1	1	1
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408
1	1	1	1	1	1	1	1
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308
1	1	1	1	1	1	1	1
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208
1	1	1	1	1	1	1	1
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108
1	0	0	0	1	0	1	0
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1	0	0	0	1	0	1	0
901	902	903	904	905	906	907	908
1	0	0	0	1	0	1	0
801	802	803	804	805	806	807	808
1	0	0	0	1	0	1	0
701	702	703	704	705	706	707	708
1	0	0	0	1	0	1	0
601	602	603	604	605	606	607	608
1	0	0	0	1	0	1	0
501	502	503	504	505	506	507	508
1	0	0	0	1	0	1	0
401	402	403	404	405	406	407	408
1	0	0	0	1	0	1	0
301	302	303	304	305	306	307	308
1	0	0	0	1	0	1	0
201	202	203	204	205	206	207	208
1	0	0	0	1	0	1	0
101				105		107	
1				1		1	

Bloco 3							
1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508
1	1	1	1	1	1	1	1
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408
1	1	1	1	1	1	1	1
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308
1	1	1	1	1	1	1	1
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208
1	0	0	0	1	1	1	1
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108
1	0	0	0	1	0	1	0
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1	0	0	0	1	0	1	0
901	902	903	904	905	906	907	908
1	0	0	0	1	0	1	0
801	802	803	804	805	806	807	808
1	0	0	0	1	0	1	0

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
134.668	093617.2.0134668-25	4-V

701	702	703	704	705	706	707	708
1	0	0	0	1	0	1	0
601	602	603	604	605	606	607	608
1	0	0	0	1	0	1	0
501	502	503	504	505	506	507	508
1	0	0	0	1	0	1	0
401	402	403	404	405	406	407	408
1	0	0	0	1	0	1	0
301	302	303	304	305	306	307	308
1	0	0	0	1	0	1	0
201	202	203	204	205	206	207	208
1	0	0	0	1	0	1	0
101	102	103	104	105		107	
1	0	0	0	1		1	

–

–

Bloco 4							
1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508
1	1	1	1	1	1	1	1
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408
1	1	1	1	1	1	1	1
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308
1	1	1	1	1	1	1	1
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208
1	0	0	0	1	1	1	1
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108
1	0	0	0	1	0	1	0
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1	0	0	0	1	0	1	0
901	902	903	904	905	906	907	908
1	0	0	0	1	0	1	0
801	802	803	804	805	806	807	808
1	0	0	0	1	0	1	0
701	702	703	704	705	706	707	708
1	0	0	0	1	0	1	0
601	602	603	604	605	606	607	608
1	0	0	0	1	0	1	0
501	502	503	504	505	506	507	508
1	0	0	0	1	0	1	0
401	402	403	404	405	406	407	408
1	0	0	0	1	0	1	0
301	302	303	304	305	306	307	308
1	0	0	0	1	0	1	0
201	202	203	204	205	206	207	208
1	0	0	0	1	0	1	0
101	102	103	104	105	106	107	108
1	0	0	0	1	0	1	0

Custo do Empreendimento: Para fins de registro da instituição e especificação condominial, sendo o custo global da construção de **R$ 97.791.441,68** (noventa e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Em 29/12/2025, por Caroline Borges (15433).Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 10791 PLL.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

CONTINUA NA FOLHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
LIVRO 2 **MATRÍCULA ELETRÔNICA**

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
134.668	093617.2.0134668-25	05

AV - 14 - M - 134668 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, com base na certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento nº 23/0365/2025, expedida em 03/10/2025, de acordo com o processo EIS-PRO-2021/03305, arquivada nesta serventia em 29/12/2025, fica retificado no ato da construção certificada nesta matrícula, a descrição dos apartamentos "501/410" do bloco 1, "501/408" do bloco 2, "501/408" do bloco 3 e "501/408" do bloco 4, para: **501/510, 501/508, 501/508** e **501/508,** respectivamente dos referidos blocos. Averbação concluída aos 29/01/2026, por Luan Oliveira (23146). Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - -

Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:	CNM:	FICHA Nº:
134.668	093617.2.0134668-25	05-V

requerimento do AV-18. Averbação concluída aos 16/09/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônica nºEFEK 54577 QCZ.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 134668, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 16/09/2026.

Emolumentos: **R$ 124,08**
Fundgrat.....: **R$ 2,48**
FETJ : **R$ 24,81**
Fundperj.....: **R$ 10,54**
Funperj.....: **R$ 10,54**
Funarpen.....: **R$ 7,44**
FUNPGALERJ: R$ 1,24
FUNPGT: R$ 1,24
FUNDAC: R$ 1,24
ISS.....: **R$ 6,66**
Selo Fisc.: R$ 3,27
Total.....: **R$ 193,54**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEK 54578 WFM

Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYJHG-LP3FZ-ELACZ-SCR9C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar